

# A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO para promover a conscientização de turistas.

Pollylian Assis Madeira<sup>4</sup>  
Marcos Antonio Pereira Coelho<sup>5</sup>  
Riquelede Cássia Laureano<sup>6</sup>  
Wesley Graciano Cherigati<sup>7</sup>

**RESUMO:** Os problemas ambientais são de grandes proporções e vêm demonstrando uma preocupação há vários anos. Os resultados da degradação do meio ambiente, vivenciados no cotidiano, atraem nossa atenção, por ser um tema muito abordado constantemente. Quando falamos em sustentabilidade, sabemos que se trata de temas bem atuais e relevantes, em razão dos impactos sofridos pelo meio ambiente. As unidades de conservação criadas para assegurar a preservação do meio ambiente muitas das vezes recebem muitos visitantes, que procuram um contato com a natureza. Visto isto, é justo utilizar estes para realização de educação ambiental, a fim de, não somente educá-los com práticas a serem adotadas durante a visita na unidade, mas, também levar tudo o que foi aprendido para o seu dia a dia e pensando mais na sustentabilidade desses recursos para as gerações futuras.

**Palavras-Chave:** Educação Ambiental, Unidades de Conservação, Preservação, Turismo.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta como tema “Educação Ambiental” (EA) e tem como objetivo geral analisar a importância da educação ambiental em unidades de conservação para a conscientização dos visitantes. Especificamente, objetivou-se mostrar a importância da conscientização ambiental; demonstrando a contribuição da educação ambiental para a preservação do meio ambiente; e propondo ações de educação ambiental para a preservação das unidades de conservação, em especial em Unidades de Uso Sustentável (ênfase do estudo).

Como metodologia foram realizadas pesquisas bibliográficas em livros, artigos científicos, periódicos e na e sites especializados que abordam o tema.

Justifica-se esta pesquisa, pela necessidade a contribuição da educação ambiental para a preservação do meio ambiente, observado os estudos sobre degradação ambiental em unidades de conservação.

Os problemas ambientais são indiscutíveis e vêm demonstrando uma preocupação mundial envolvendo diretamente o planejamento de uma área onde já havia a preocupação dos impactos que poderiam ser causados. Desde a realização das primeiras atividades, tinha-se uma noção do espaço e dos impactos que os humanos poderiam gerar.

Santos afirma que: “As primeiras informações históricas sobre planejamento do espaço descrevem aldeias ligadas à prática da pesca ou agricultura. Nelas, a ordenação do território levava em consideração aspectos ambientais como topografia e microclima” (SANTOS, 2004 p.16). Ainda de acordo com o mesmo autor, já se buscava formas de planejamento nas cidades tentando obter formas de minimizar os impactos na construção e já se notava claramente a interferência e danos que o homem causava.

A preocupação sobre os impactos produzidos pelo homem em centros urbanos tornou-se mais evidente entre os gregos, sendo Aristóteles considerado o “grande teórico da cidade”. Esta

---

<sup>1</sup>Bacharel em Turismo e Mestre em Turismo e Meio Ambiente. Professora do Curso de Turismo da Universidade do Estado de Minas Gerais.

<sup>2</sup> Bacharel em Sistemas de Informação e Mestre em Cognição e Linguagem. Professor do Curso de Sistemas de Informação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

<sup>3</sup> Bacharel em Turismo – Universidade do Estado de Minas Gerais. Especialista em Gestão e Educação Ambiental.

<sup>4</sup> Bacharel em Turismo – Universidade do Estado de Minas Gerais. Especialista em Gestão e Educação Ambiental.

perspectiva de planejamento – voltada à cidade – perdura no tempo da Grécia Antiga à época da Revolução Industrial [...] (SANTOS, 2004, p.16).

Observa-se o quão importante e necessário desenvolver a EA e o planejamento de utilização de áreas e recursos naturais, promovendo a sustentabilidade e garantindo os recursos naturais para que todas gerações possam ter acesso de maneira a reduzir ao máximo os impactos causados pelo homem.

A EA, tem papel importante na conscientização seja de visitantes, alunos e público em geral, trazendo conhecimento as pessoas sobre os benefícios de se preservar assegurando os bem e recursos da natureza.

O homem tem a consciência dos danos que causa ao meio ambiente, cabe a ele agir de modo a reduzir ao máximo os impactos que ele gera, buscando a sustentabilidade para que não se esgote os recursos.

## **2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

As questões ambientais é um assunto preocupante, real e atual. Os resultados da degradação do meio ambiente, observados no cotidiano atraem nossa atenção, proporcionando que esse tema seja abordado constantemente.

Mellowers (*apud* DIAS, 1994, p.25) diz que:

A educação ambiental seria um processo no qual deveria ocorrer um desenvolvimento progressivo de um senso de preocupação com o meio ambiente, baseado em um completo e sensível entendimento das relações do homem com o ambiente a sua volta (DIAS, 1994, p.25).

Necessita-se compreender, desde a infância, a relevância da preservação, aprendendo sua importância e já conscientizando para que se tornem adultos responsáveis e preocupados com a sustentabilidade e em busca de uma relação harmônica entre o homem e o meio ambiente.

De acordo com Machado (2012) a temática que envolve questões sobre meio ambiente é obrigatória, pois compromete a nossa e as futuras gerações, assim como a qualidade de vida de todos os seres vivos que habitam o planeta. Existem muitas sugestões onde buscam métodos para reverter essa situação alarmante e a viabilização da sustentabilidade.

A conscientização da população através da educação ambiental, como ponto principal para a conservação do meio ambiente é um dos principais meios para procurar um começo de solução de problema. Dias (2001, p.100) conceitua a Educação Ambiental como “um processo por meio do qual as pessoas apreendam como funciona o ambiente, como dependemos dele, como o afetamos e como promovemos a sustentabilidade”.

Segundo o Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente (1996, *apud* DIAS, 2001, p.98) a Educação Ambiental é definida como:

[...] como um processo de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência crítica sobre as questões ambientais e de atividades que levam à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental (DIAS, 2001, p.98).

Entender a viabilidade da EA é um processo onde se procura quais as principais medidas deverão ser tomadas para que se possa diminuir danos irreversíveis causados a natureza, alertando sobre as consequências sofridas pelos impactos gerados e demonstrando a sua importância dentro da sociedade, e que não seria um processo individual, mas sim, uma ação que deve ser incorporada coletivamente.

É necessária a junção das forças, tanto sociais quanto políticas, para promover verdadeiramente a sustentabilidade. Promover o desenvolvimento sem comprometer ainda mais o meio ambiente só será viável por meio do equilíbrio entre ações e conscientização, buscando formas de tornar o tema atualizado, conhecido e discutido por todos.

Dias (1994, p.62) afirma que a Educação Ambiental deve dirigir-se a pessoas de todas as idades, a todos os níveis, na educação formal e não formal, e que o meio de comunicação social tem a grande responsabilidade de colocar seus enormes recursos a serviço dessa missão educativa. Desenvolver a educação ambiental, necessita envolver todos os indivíduos em conjunto, desde o começo da educação na escola, desenvolvendo métodos perante os meios de comunicação, até a sensibilização do máximo de pessoas possíveis para que gere um senso comum perante a temática e sua importância para as futuras gerações.

## **2.1 Unidades de Conservação**

Visto a degradação do meio ambiente em decorrência do uso abusivo e a escassez dos recursos, a criação das Unidades de Conservação (UC), surgiu como meio de proteger áreas com recursos ambientes importantes assegurando o bem-estar da sociedade que ali convive e garantindo espécies ameaçadas tradicionais de localidades específicas.

A criação das UC's buscou salvaguardar locais com recursos naturais frágeis e garantir seu uso sustentável pelas populações tradicionais. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, é compreendido como o:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (SNUC, 2011, p.5).

O SNUC ainda determina que essas podem ser subdivididas de acordo com cada especialidade e características sendo, as Unidades de Proteção Integral como:

A proteção da natureza é o principal objetivo dessas unidades, por isso as regras e normas são mais restritivas. Nesse grupo é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou danos aos recursos naturais. Exemplos de atividades de uso indireto dos recursos naturais são: recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras (MINISTÈRIO DO MEIO AMBIENTE, 2012).

O Ministério do Meio Ambiente (2012) categoriza as unidades de conservação do seguinte modo: I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; V - Refúgio de Vida Silvestre, e Unidades de Uso Sustentável. Esta última é definida como:

[...] áreas que visam conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, mas desde que praticadas de uma forma que a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos esteja assegurada (MINISTÈRIO DO MEIO AMBIENTE, 2012).

Subdividindo esta categoria, as Unidades de Uso Sustentável é composta por: I - Área de Proteção Ambiental; II - Área de Relevante Interesse Ecológico; III - Floresta Nacional; IV - Reserva Extrativista; V - Reserva de Fauna; VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural. Todas

áreas denominadas e transformadas em UC, são de extrema importância para a preservação desses ambientes, tratando-se de ambientes de beleza cênica e de recursos ambientais relevantes. Assim, necessitam de maior proteção e cuidados, pois são áreas que abrigam espécies raras e endêmicas de plantas que só existem naquela localidade, como também os animais e outras diversidades existentes em unidades de conservação.

## 2.2 Preservação e Sustentabilidade

Referindo-se ao assunto preservação e sustentabilidade, sabemos que se trata de temas relevantes na mídia, destacando-se assuntos atuais como os impactos sofridos pelo meio ambiente decorrente do uso abusivo dos recursos. “O esgotamento dos recursos naturais se deve, em suma, à forma predatória com que o homem os consome. A pressão humana sobre o ambiente natural e seus recursos tem sido imensa” (NETO, 2010, p. 10).

O Meio Ambiente vem se degradando aos poucos devido a ação humana e o avanço da tecnologia. Exemplificando, as grandes indústrias, a ocupação desordenada em áreas de risco, o crescimento expressivo da população, em consequência aumentando a produção de lixo, a poluição e diversos outros danos tem deixado os recursos ambientais escassos e gerando dúvidas quanto a sobrevivência do planeta ocupando este espaço de forma desordenada.

Partindo de algumas premissas – em parte falaciosas, e em parte não verificadas empiricamente – formulam o problema fundamental enfrentado pela humanidade como sendo o da limitação dos recursos físico-materiais. Segundo esta versão, o crescimento exponencial da população e do consumo levaria a um esgotamento dos recursos de nosso planeta num futuro muito próximo. E mesmo que fosse possível encontrar novas reservas de recursos naturais, a contaminação e poluição do meio-ambiente, a um nível de consumo afluyente generalizado, levaria também (e inevitavelmente) ao colapso da civilização, com retorno forçado a um estilo de vida pré-industrial (RATTNER, 1977).

O esgotamento dos recursos ambientais para futuras gerações é o grande desafio que enfrentamos, a imprudência e o uso de modo exagerado dos poucos recursos remanescentes comparado a grande carência pode resultar em colapso do mesmo, ou seja, os poucos recursos disponíveis diretamente ligados ao alto nível de necessidade da humanidade, poderá ocasionar o déficit de recursos devido ao alto nível de utilização. Caso não haja ações de controle e uso sustentável poderá resultar no esgotamento ainda mais precoce dos recursos ambientais disponíveis atualmente.

Toda ação do homem causa impactos sobre o meio ambiente, resultando em degradação, sendo assim é necessário buscar meios de minimizar e diminuir ao máximo os danos causados para que todos possam usufruir de maneira sustentável os recursos da natureza.

Conforme a Constituição Brasileira (*apud* DIAS, 2001, p. 383), no que se refere ao meio ambiente, destaca-se:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (DIAS, 2001, p. 383).

Ter direito ao meio ambiente equilibrado e utilizar os seus recursos é um direito de todos, porém carece de ressaltar que mesmo havendo direito, todos devem cumprir seus deveres e exercê-los. Deste modo, cada um deve zelar para a preservação e sustentabilidade do meio ambiente, visando sua utilização para as próximas gerações.

É de extrema importância que se tenha ações efetivas, funcionais e eficazes de preservação do meio ambiente afim de garantir, preservar e assegurar os recursos naturais para que não se esgotem, garantindo a qualidade de vida.

Como o meio ambiente refere-se a algo de uso da humanidade, criou-se pelo poder público algo para abordar e nortear meios para a preservação e utilização do mesmo, buscando condições propícias de vivência e de proteção.

De acordo com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o artigo 2º apresenta:

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana [...] (L. E. I. 2001. 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981).

Assim, avalia-se o meio ambiente como sendo um patrimônio público, devendo ser protegido e assegurado, para a utilização da sociedade e das próximas gerações. Também é ressaltado meios para esses fins como, instrumentos e mecanismos visando a proteção do meio ambiente.

### **3.METODOLOGIA**

Para a realização deste estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas fundamentando-se em autores que abordam o tema Educação Ambiental em Unidades de Uso Sustentável como, Genebaldo Freire Dias; mas aprofundando-se em Unidades de Conservação, contando com o Turismo como contribuidor, buscando autores como Fabiana Faxina e Danielly Jessyca Fernandes Mendonça. Algumas leis nacionais para a preservação do meio ambiente e das unidades de conservação também foram pesquisadas: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Ministério do Meio Ambiente), em que apresenta o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Por fim, foram propostas ações de educação ambiental para a preservação das unidades de conservação.

### **4.AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

As UCs muitas das vezes recebem muitos visitantes, que procuram um contato com a natureza. Assim, é necessário que se realize a educação ambiental para visitantes, a fim de não somente educá-los com práticas a serem adotadas durante a visita, mas também levar tudo o que foi aprendido para o seu dia a dia, tornando um ser mais consciente perante suas ações de preservação, e mais preocupado com o seu bem-estar e das gerações futuras.

Portanto, a maneira como vem sendo trabalhada a Educação Ambiental [...] tem gerado bons resultados. O projeto desenvolvido pela Secretaria de Turismo e os demais realizados estão no caminho certo, ou seja, procuram trabalhar o aspecto social, ambiental e cultural em busca da sustentabilidade local (MENDONÇA, p. 10).

É relevante ressaltar a importância de trabalhar a atividade de EA para com a população do entorno das Unidades de Conservação, sendo que estes desempenham papel fundamental para a preservação do mesmo. A inserção da população local em um sistema de educação ambiental é imprescindível, de modo que possam entender o real sentido e o fim da criação de uma Unidade de Conservação.

Trabalhar a conscientização de moradores do entorno das UC's é de extrema importância visando sempre englobar os moradores locais, pensando em uma forma

estratégica de planejamento onde todos tenham consciência de um desenvolvimento sustentável.

A partir do momento que o entorno começa a enxergar as possibilidades de empreendimentos no caso do ramo do turismo, aproveitando o maior número de visitantes que começam a frequentar essas áreas, os moradores locais tendem a investir em maneiras de aumentarem suas rendas, como por exemplo investir em negócios voltados ao segmento turístico, como o turismo rural, o ecoturismo e o turismo de vivência. Sendo assim, trabalhando de forma correta a conscientização dessas pessoas eles são uma espécie de disseminadores da preservação buscando preservar o espaço em que vivem e tendo a consciência de montarem empreendimentos que estão funcionando de modo a prezar sempre pela preservação e minimização de impactos causados.

As ações de educação ambiental visam demonstrar a viabilidade técnica e fornece ferramentas para que tais atividades venham a ser incorporadas pelas comunidades que coexistem com o parque. Dessa forma, o programa de educação ambiental foi subdividido em vários subprogramas, de acordo com as peculiaridades que compõem a comunidade referida (RIBEIRO et. al., p.12).

As pessoas vivem em rotinas estressantes de trabalho e do trânsito das grandes cidades, buscando locais que proporcionam algo que vai além do descanso, e a prática do turismo em unidades de conservação é constante devido as belezas naturais existentes que transmite tranquilidade, sossego e o contato direto com a natureza.

É claramente visível a movimentação e desenvolvimento das UC's e das comunidades vizinhas devido ao turismo, pois ele liga uma cadeia de segmentos consumidos pelos turistas trazendo o desenvolvimento local. A atividade turística deve ser planejada e controlada dentro dos parques, para que não se torne uma atividade desordenada e sem limites de uso, causando impactos sérios como poluição, compactação do solo de trilhas, degradação, dentre outros danos que o turismo de massa pode causar.

A atividade turística em unidades de conservação deve caminhar lado a lado da educação ambiental buscando sempre minimizar ao máximo os impactos causados e havendo o controle e planejamento para que não se torne uma atividade descontrolada nas unidades.

O turismo planejado pode trazer benefícios econômicos para os Parques Nacionais assim como disseminar os conceitos voltados para a conservação da biodiversidade assim como manter uma postura amigável com a comunidade de entorno no intuito de sua própria preservação (FAXINA, p.10).

De acordo com o SNUC, pode-se receber visitantes em unidades de conservação pelos seguintes fatores:

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (SNUC,2011, p.07).

As UC's têm grande papel perante a utilização destes espaços uma vez que, o seu uso é utilizado para fins de grande importância local e até mesmo social como é o caso das pesquisas e descobertas de espécies que são realizadas. Demonstrar através da EA o quão importante é a preservação e sustentabilidade dos recursos naturais, se torna a cada dia mais necessário e visível, buscando assim formas de desenvolver métodos eficientes de preservação e assegurar os recursos ambientais.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental se mostra importante uma vez que os recursos naturais disponíveis atualmente encontram-se escassos e ameaçados. Ela busca mostrar como direcionar práticas e ações de uso sustentável dos recursos naturais visando a preservação do mesmo para gerações futuras.

As conscientizações sobre os problemas ambientais enfrentados atualmente vêm se mostrando cada dia mais importante e necessário, tornando-se imprescindível a participação coletiva da sociedade e do Estado, juntos trabalhando para que esses recursos tão importantes permaneçam acessíveis para a humanidade. Envolvendo trabalhos e ações que se executadas de modo geral pela população, acarretará em grandes mudanças no cenário ambiental atual.

As Unidades de Conservação são grandes instrumentos para promover a EA visando a conservação e sustentabilidade dos recursos naturais, uma vez que, dispõe dos mesmos para demonstrações e contato próximo do visitante com a natureza. Assim as unidades de conservação podem ser utilizadas para educar o visitante, o instruindo sobre a EA, não somente no parque, mas, com ações em seu dia a dia, tornando-o um cidadão mais sustentável, que pensa na utilização dos recursos de forma racional preocupando-se com as gerações futuras que dependem dos mesmos recursos.

Algumas ações de EA que deveriam ser implantadas e trabalhadas de forma adequada para que o trabalho de conscientização seja eficaz, baseando-se em ações governamentais de apoio e incentivo a causa, como por exemplo, garantir recursos destinados as unidades de conservação para a formação de profissionais qualificados, realização de fóruns regionais de EA, nos momentos de visitação as unidades tornar obrigatório primeiramente a passagem do visitante por uma palestra de educação ambiental, incluir trabalhos pedagógicos e práticos com o tema para receber grupos escolares, distribuição de material educativo, promover eventos com o tema para a população local.

E de maneira geral os órgãos competentes elaborarem a implantação da EA como disciplina específica nas escolas para que já se inicie a formação das crianças com um olhar diferenciado e racional sobre as ações humanas que geram impactos, despertando o interesse de se preservar e cuidar do meio ambiente, que seja elaborado um trabalho educativo para que se tornem adultos responsáveis pela qualidade de vida futura.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Danielly Jessyca Fernandes Mendonça. **Educação Ambiental Em Unidades De Conservação: Um Estudo Sobre Projetos Desenvolvidos Na Apa Do Maracanã** Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/41316868.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2018.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas**. 3º ed. São Paulo: Gaia, 1994.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas**. 4º ed. São Paulo: Gaia, 2001.

FAXINA, Fabiana. **O Turismo Como Dinâmica De Educação Ambiental Para Parques Nacionais**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=313>> Acesso em: 05 jul. 2018.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Educação Ambiental em Unidades de Conservação: Ações voltadas para Comunidades Escolares no contexto da Gestão Pública da Biodiversidade**. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/DCOM\\_ICMBio\\_educacao\\_ambiental\\_em\\_unidades\\_de\\_conservacao.pdf](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/DCOM_ICMBio_educacao_ambiental_em_unidades_de_conservacao.pdf)> Acesso em: 05 jul. 2018.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível em: <<https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/gt12-o-turismo.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2018.

MACHADO, A. de Q. **Licenciamento Ambiental: atuação preventiva do Estado à luz da Constituição da República Federativa do Brasil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

**Meio Ambiente e Sustentabilidade.** Disponível em: <<http://meioambientesemi.blogspot.com/2013/10/resenha-critica-do-texto-o-meio.html>> Acesso em: 05 jul. 2018.

Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/itemlist/category/34-unidades-de-conservacao>> Acesso em: 31 jul. 2018.

Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental>> Acesso em: 31 jul. 2018.

Ministério do Meio Ambiente. **SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Brasília: MMA, 2011. 76 p.

NETO, Petrônio De Tilio. **Uma abordagem política do meio ambiente**. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/x9z8z/pdf/tilio-9788579820496-05.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2018.

**Oeco**. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28588-o-que-e-desenvolvimento-sustentavel/>> Acesso em: 05 jul. 2018.

RATTNER, Henrique. **O esgotamento dos recursos naturais: catástrofe interdependência?** Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75901977000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901977000200002)> Acesso em: 05 jul. 2018.

RIBEIRO, Renata Gomes do Couto, *et. al.* **EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Aproveitamento de Resíduos Sólidos Para Produção de Mudas Nativas do Cerrado**. Disponível em: <[http://www.catolica-to.edu.br/portal/portal/downloads/docs\\_gestaoambiental/projetos2010-2/2-periodo/Educacao\\_ambiental\\_em\\_unidade\\_de\\_conservacao.pdf](http://www.catolica-to.edu.br/portal/portal/downloads/docs_gestaoambiental/projetos2010-2/2-periodo/Educacao_ambiental_em_unidade_de_conservacao.pdf)> Acesso em: 05 jul. 2018.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento ambiental: teoria e pratica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.